

PORTARIA Nº. 418/2024 de 02 de maio de 2024.

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Tatiane Ferreira da Cruz Ribeiro de Freitas*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5826, carga horária de 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, **“local de alteração Escola Básica Municipal Valdecir Ângelo Zampieri”**, período da alteração de 02 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 338/2024 de 1º de abril de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal